

PORTARIA Nº 352/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre dispensa a partir de 01 de abril de 1988, da Portaria nº 1605/087, que admitiu Lucineide da Silva, para exercer o cargo de Auxiliar de Agente administrativo, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/50635;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a partir de 01 de abril de 1988, da Portaria nº 1605/87, publicada no Diário Oficial de 14/07/1987, pag. 28, prorrogada pela Portaria nº 2073/87, LUCINEIDE DA SILVA, CPF: 604.764.869-04, RG: 10729313 SEJUSP/MT, admitida para exercer o cargo de Auxiliar de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c84a2f45

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)